TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos instaurada pelo Ato nº 779/04, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral publicado no D.O.E.R.J. em 29/12/04, alterado pelos Atos 385/11 e 444/11, publicados no D.J.E. de 16/05/11 e 27/06/11.

ATA DE REUNIÃO nº 074

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e treze, às quinze horas e trinta minutos, na Sala de Cursos da COEDE – 2º andar/prédio 194, reuniram-se os membros da Comissão, os servidores Rodrigo Costa Japiassu, Cláudio Felipe Alexandre Magióli Núñez, Isabel Cristina Pinto Ferreira, Leonardo Couto Chueri, Márcio André Campos Bolton e Sheyla Rodrigues Rosa para, sob a Presidência do primeiro, darem início aos trabalhos da Comissão, instaurada pelo Ato nº 779/04 (alterado pelos Atos 385/11 e 444/11) da Presidência deste Tribunal. O servidor Mauricio da Silva Duarte, da Assessoria de Comunicação Social, participou da reunião na qualidade de membro indicado para esta Comissão. Foi registrado que: a) O servidor Mauricio foi apresentado à Comissão, sendo indicado para compô-la na qualidade de membro com formação em História, atendendo ao disposto na Recomendação CNJ nº 37; b) O presidente da Comissão apresentou resposta de Unidades da COINF (Seção de Administração de Banco de Dados – SEABAD – e Seção de Administração Intranet/Internet – SEINTE) ao Memorando COPAD nº 5/2013 (Prot. nº 145.105/2013) acerca da viabilidade de utilização do GECOI para publicação da Lista de Documentos para Eliminação pelas Zonas Eleitorais, em atendimento ao disposto na Resolução TSE nº 23.379. Com base na estimativa de envio anual de cerca de 80 (oitenta) arquivos da referida Lista pelas Unidades da Sede e ZE´s e, ainda, do tamanho do arquivo dessa Lista, o servidor Leonardo Lima, chefe da SEABAD, considerou "diminutos os recursos a serem alocados" no banco de dados do TRE/RJ, "podendo ser armazenados com facilidade". O servidor Alberto Araújo, chefe da SEINTE, informou que os tipos de arquivos textuais mais publicados no GECOI são os com extensões .doc, .pdf e .txt, recomendando a utilização do tipo "PDF", por ser, inclusive, formato padrão para disponibilização de arquivos de texto na Internet (o padrão PDF/A é atualmente considerado padrão arquivístico para tal disponibilização). O chefe da SEINTE recomendou, ainda, que não fossem publicados arquivos com mais de 10 megabytes, "tendo em vista minimizar as dificuldades do usuário gestor em efetuar o upload para o banco de dados e o usuário final em efetuar o download da Internet". Verificou-se, a partir dessas informações, que é possível a publicação das Listas de Documentos para Eliminação na Internet, inclusive com as informações referentes aos números de protocolo das tipologias documentais a serem eliminadas, conforme aprovado na última reunião, podendo-se propor à COINF a criação um link específico para tal finalidade. O membro Cláudio destacou que a publicação dos números de protocolo insere-se no princípio de transparência ativa, visando a facilitar o controle, pelo cidadão, da relação de documentos a serem eliminados pela Adminstração Pública. O presidente da Comissão informou que a implementação da publicação das Listas de Documentos para Eliminação na Internet deve ser realizada de forma concomitante à alteração de modelo da referida Lista; c) O presidente da Comissão informou que, conforme e-mail encaminhado à Comissão, a Seção de Desenvolvimento de Sistemas (SEDSIS) solicitou que a proposta de criação de recurso englobando a utilização de arquivos em lote para as funcionalidades de eliminação de documentos no SADP fosse encaminhada ao TSE. A Comissão considerou que poderia haver demora na apreciação de tal solicitação, considerando outros casos referentes à implementação de funcionalidades no SADP, mencionados por

vários membros da Comissão. O membro Leonardo informou que é possível que a utilização do SADP seja descontinuada, tendo em vista a utilização futura do PJE (Processo Judicial Eletrônico) para os processos judiciais, bem como, provavelmente, o PAE (Processo Administrativo Eletrônico) para documentos e processos administrativos. Nessa perspectiva, viu-se prejudicada a ideia de realização, de forma mais célere, tanto de impressão de relatório contendo a relação de protocolos a serem eliminados, quanto do aproveitamento desses protocolos para o registro da efetiva eliminação física desses documentos no SADP. O presidente da Comissão indagou aos demais membros quanto a outras possibilidades que não visassem à inclusão, de forma repetida, dos número de protocolos a serem eliminados, tanto na listagem gerada pelo SADP, quanto na nova versão da Lista de Documentos para Eliminação. O presidente da Comissão manifestou preocupação quanto a eventuais dificuldades de conferência dos protocolos a serem eliminados que constassem dessa Lista, sem que, na verdade, tais protocolos fossem passíveis de eliminação. O membro Cláudio ponderou que, atualmente, não é feita a conferência dos protocolos constantes da Lista de Documentos para Eliminação, entendendo não haver necessidade para que seja realizada tal conferência, no que obteve a concordância do membro Sheyla. O membro Marcio indagou se haveria possibilidade de alguém lançar algum número de protocolo no SADP que, na verdade, não deva ser relacionado para eliminação. O membro Isabel informou que é possível cancelar os registros indevidos de eliminação no SADP, o que foi ratificado pelo presidente da Comissão, que aproveitou para alertar que o trabalho de análise dos procedimentos de eliminação de documentos poderiam ficar prejudicados sem que houvesse uma ferramenta efetiva para conferência dos protocolos constantes da Lista de Documentos para Eliminação, especialmente quando estes ocorrem em quantidades elevadas. Por fim, deliberou-se à unanimidade pela inclusão dos números de protocolos na Lista de Documentos para Eliminação, a partir do momento em que for aprovado pela Presidência deste Tribunal um Ato com a nova versão dessa Lista; d) O presidente da Comissão falou sobre a ideia de elaboração de projeto de preservação do acervo das sessões plenárias do Tribunal, em conjunto com a Seção de Gestão Documental (SEGDOC) e a Comissão Regional do Projeto Memória (CEMEL). Informou, ainda, de reunião realizada no dia 10/10/2013 na SEGDOC, com a participação, ainda, de representantes da SEGDOC (Luciana Carvalho), STI/SEABAD (Leonardo Lima) e CEMEL (Mauricio Renault). Nessa reunião, foram levantados subsídios para a elaboração desse projeto, com aspectos relacionados à classificação de documentos, preservação digital e descrição arquivística. O servidor Mauricio, que é presidente da CEMEL, manifestou seu interesse na elaboração desse projeto, que estaria inserido nas atividades de promoção da memória eleitoral. O membro Cláudio propôs que o escopo do projeto abrangesse, também, os acórdãos das sessões plenárias do Tribunal pois, a despeito de não serem considerados documentos arquivísticos e terem natureza de cópia, considera que também são documentos importantes para a memória eleitoral do Tribunal. O presidente da Comissão propôs que o membro Cláudio fosse designado como gerente do projeto. Deliberou-se à unanimidade: d.1) pela elaboração do referido projeto; d.2) pela indicação do membro Cláudio como gerente do projeto; e) O presidente da Comissão informou que, dadas as dúvidas que vêm sendo encaminhadas à Comissão quanto à determinação de prazos de guarda e, especialmente, quanto à destinação final de alguns tipos documentais propostos por algumas Unidades, pretende elaborar uma regulamentação acerca da definição dos valores primário e secundário associados aos tipos documentais produzidos pelas Unidades do Tribunal, comprometendo-se em enviar a todos os membros da Comissão material para subsidiar tal proposta. Nada mais a ser tratado, a presente reunião foi encerrada às 17:20 h, sendo a próxima reunião marcada para o dia 12 de novembro de 2013, às 15:30 h, na Sede do Tribunal. Eu,_____, Sheyla Rodrigues Rosa, membro da Comissão nesta data, digitei a presente Ata, que lida e aprovada segue assinada por todos os membros.

Rodrigo Costa Japiassu
Presidente da Comissão

Cláudio Felipe Alexandre Magióli Núñez
Membro da Comissão

Isabel Cristina Pinto Ferreira
Membro da Comissão

Leonardo Couto Chueri
Membro da Comissão

Marcio André Campos Bolton
Membro da Comissão

Mauricio da Silva Duarte
Assessoria de Comunicação Social

Sheyla Rodrigues Rosa
Membro da Comissão